



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Junho de 2020

Ed. nº 416

PAG. 1

DECRETO Nº 075/2020 – 18 DE MAIO DE 2020.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 504.167,38 – (QUINHENTOS E QUATRO MIL, CENTO E SESENTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)**, no Exercício Financeiro de 2020, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 433, de 12 de Dezembro de 2019 - LOA/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento Geral do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no valor de **R\$ 504.167,38 – (QUINHENTOS E QUATRO MIL, CENTO E SESENTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)**, para atender aos seguintes programas:

02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ACESSORAMENTO	
02.005	UNIDADE DE JUNTA MILITAR, IDENTIFICAÇÃO CIVIL	
04.122.0002.2007	Manutenção da Unidade da Junta de Serviço Militar, Identificação Civil	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 7.378,00	
620	000	Recursos Ordinários (Livres)

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.2008	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.240,00	
790	000	Recursos Ordinários (Livres)

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.002	DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
04.123.0003.2013	Divisão de Finanças e Contabilidade	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 500,00	
1007	007	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Junho de 2020

Ed. nº 416

PAG. 2

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.002	DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
04.123.0003.2013	Divisão de Finanças e Contabilidade	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 684,29	
1504	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
15.452.0012.2023	Manutenção e Revitalização de Praças, Jardins e Canteiros	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 10,45	
1743	743	CONVÊNIO DETRAN

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
15.452.0012.2025	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras Públicas, Viação e Urb.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 25.000,00	
2070	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
06.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA	
15.452.0012.2031	Departamento de Obras e Gestão Urbana	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 112,00	
11090	1090	Cessão Onerosa – Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
06.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA	
15.451.0012.2032	Manutenção da Rede de Iluminação Pública	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 3.000,00	
2390	507	COSIP – Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
06.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA	
18.451.0012.2033	Manutenção de Resíduos Sólidos	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA ... R\$ 115.000,00	
2410	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2035	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.000,00	
1303	303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Junho de 2020

Ed. nº 416

PAG. 3

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2037	Departamento de Saúde
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 2.000,00
2780	303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.003	DIVISÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
10.301.0009.2038	Divisão do Programa Saúde da Família
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 5.000,00
2820	303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.005	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10.304.0009.2043	Departamento de Vigilância Sanitária
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 27.000,00
5494	494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.005	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10.304.0009.2043	Departamento de Vigilância Sanitária
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 5.000,00
8494	494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.005	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10.304.0009.2043	Departamento de Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 348,50
1497	497 Vigilância em Saúde

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
12.365.0005.2049	Erradicação do Trabalho Infantil
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 3.000,00
3480	103 5% sobre transferências Constitucionais FUNDEB

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
12.361.0005.2050	Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.743,60
2104	104 Demais impostos Vinculados a Educação Básica



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Junho de 2020

Ed. nº 416

PAG. 4

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0014.2065	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00
4510 000	Recursos Ordinários (Livres)

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0014.2078	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 12.465,63
2934 934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.003	DIVISÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES SÓCIO-ASSISTÊNCIAIS
08.244.0014.2080	Atendimento Sócio Familiar
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 10,45
12960 960	FEAS – BE – COVID 19 – CC 17162-0 FONTE 960

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.003	DIVISÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES SÓCIO-ASSISTÊNCIAIS
14.244.0014.2082	Divisão de Programa e Ações Sócio-Assistências
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$ 9.000,00
5140 000	Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS DAS DOTAÇÕES	R\$ 223.492,92
--	-----------------------

RECURSO DO CRÉDITO ADICIONAL: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.003	ADMINISTRAÇÃO DE LICITAÇÕES
04.122.0003.2010	Manutenção da Administração de Licitações
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00
7007 007	Apoio Financeiro Aos Municípios - AFM

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.002	DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
04.123.0003.2013	DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 125,40
11007 007	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
15.452.0012.2025	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras Públicas, Viação e Urb.
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 4.000,00
9007 007	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Junho de 2020

Ed. nº 416

PAG. 5

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
06.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA
14.451.0012.2028	Manutenção Asfáltica
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 6.425,00
6007 007	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2035	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$4.300,00
8007 007	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.003	DIVISÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
10.301.0009.2038	Divisão do Programa Saúde da Família
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 1.156,00
4007 007	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0009.2040	Unidade Básica de Saúde
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 16.000,00
2007 007	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0009.2040	Unidade Básica de Saúde
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 25.000,00
11019 1019	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0009.2040	Unidade Básica de Saúde
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 36.900,00
3007 007	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0009.2040	Unidade Básica de Saúde
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 20.000,00
21019 1019	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Junho de 2020

Ed. nº 416

PAG. 6

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
12.361.0005.2048	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 4.400,00
10007 007	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
08.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2054	Manutenção de Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.200,00
5007 007	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.003	DIVISÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES SÓCIO-ASSISTÊNCIAIS
08.244.0014.2080	Atendimento Sócio Familiar
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 14.900,50
6090 960	FEAS – BE – COVID 19 – CC 17162-0 FONTE 960

TOTAL DOS EXCESSOS DE ARRECADAÇÕES	R\$ 146.406,90
---	-----------------------

RECURSO DO CRÉDITO ADICIONAL: SUPERAVIT FINANCEIRO

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0009.2040	Unidade Básica de Saúde
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 116.000,00
3135 500	Investimento na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, 2007

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
08.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2051	Manutenção do Transporte Escolar Municipal
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.775,32
1119 119	PETE – Transporte Escolar

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
08.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2054	Manutenção de Ensino Fundamental
3.9.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.308,98
3107 107	Salário-Educação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Junho de 2020

Ed. nº 416

PAG. 7

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0014.2078	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 14.192,93	
3934	934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0014.2078	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 990,33	
2934	934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS

TOTAL DOS SUPERAVITS FINANCEIROS	R\$ 134.267,56
---	-----------------------

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito de que se trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos conforme o artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/64, no valor de **R\$ 504.167,38 – (QUINHENTOS E QUATRO MIL, CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)**, como segue:

ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL DE DOTAÇÕES	R\$ 223.492,92
---	-----------------------

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 146.406,90
-------------------------------------	-----------------------

SUPERAVIT FINANCEIRO	R\$ 134.267,56
-----------------------------------	-----------------------

TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 504.167,38
---	-----------------------

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.2008	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL R\$ 1.240,00	
650	000	Recursos Ordinários (Livres)

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.2008	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 42.000,00	
700	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.2008	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 58.684,29	
760	000	Recursos Ordinários (Livres)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Junho de 2020

Ed. nº 416

PAG. 8

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.123.0003.2012	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 122,90
1160 000	Recursos Ordinários (Livres)

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.002	DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
04.123.0003.2013	Divisão de Finanças e Contabilidade
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 500,00
1350 000	Recursos Ordinários (Livres)

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOL. ECONÔMICO
05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOL. ECONÔMICO
20.606.0013.2017	Manutenção do Gabinete da Secretaria da Agricultura e Desen. Econômico
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 20.000,00
1560 000	Recursos Ordinários (Livres)

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOL. ECONÔMICO
05.003	DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
22.695.0013.2021	Divisão da Indústria, Comércio e Turismo
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 10.000,00
1840 000	Recursos Ordinários (Livres)

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
15.452.0012.1022	Ampliação de Galerias Pluviais
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 8.000,00
1930 504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
06.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA
15.451.0012.1026	Ampliação da Rede de Iluminação Pública
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 3.000,00
2130 507	COSIP – Contribuição de Iluminação Pública Art. 149-A CF

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
06.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA
15.452.0012.2031	Departamento de Obras e Gestão Urbana
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.000,00
2300 504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Junho de 2020

Ed. nº 416

PAG. 9

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2037	Departamento de Saúde
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL R\$ 2.000,00
2700 000	Recursos Ordinários (Livres)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2037	Departamento de Saúde
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 32.000,00
2790 494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2037	Departamento de Saúde
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 2.348,50
2800 000	Recursos Ordinários (Livres)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.003	DIVISÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
10.301.0009.2038	Divisão do Programa Saúde da Saúde
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL R\$ 2.000,00
2860 303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0009.2040	Unidade Básica de Saúde
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL R\$ 3.000,00
3000 000	Recursos Ordinários (Livres)

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
08.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2054	Manutenção de Ensino Fundamental
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$ 14.131,60
3850 000	Recursos Ordinários (Livres)

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0014.2060	Implantação da Cozinha Popular
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 5.000,00
4330 000	Recursos Ordinários (Livres)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Junho de 2020

Ed. nº 416

PAG. 10

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002	ADMINISTRAÇÃO DO CRAS
08.244.0014.2066	Realizar Diagnóstico da População em Situação de Vulnerabilidade
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.000,00
4590 000	Recursos Ordinários (Livres)

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002	ADMINISTRAÇÃO DO CRAS
08.244.0014.2066	Realizar Diagnóstico da População em Situação de Vulnerabilidade
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 3.000,00
4600 000	Recursos Ordinários (Livres)

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002	ADMINISTRAÇÃO DO CRAS
08.244.0014.2066	Realizar Diagnóstico da População em Situação de Vulnerabilidade
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 1.465,63
4610 000	Recursos Ordinários (Livres)

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002	ADMINISTRAÇÃO DO CRAS
08.244.0014.2072	Manutenção do CAD-UNICO
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA R\$ 1.000,00
4690 000	Recursos Ordinários (Livres)

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.004	DIVISÃO DA CRIANÇA, ADOLESCENTES, MULHER E IDOSO
08.122.0011.2083	Fundo Municipal do Idoso
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 9.000,00
5270 000	Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL DAS ANULAÇÕES - PARCIAL/TOTAL DE DOTAÇÕES	R\$ 223.492,92
--	-----------------------

RECURSO DO CRÉDITO ADICIONAL: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE DE RECURSOS - (007)	R\$ 146.406,90
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE DE RECURSOS - (1019)	R\$ 45.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE DE RECURSOS - (960)	R\$ 14.900,50

TOTAL DOS EXCESSOS DE ARRECADAÇÕES	R\$ 146.406,90
---	-----------------------



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Junho de 2020

Ed. nº 416

PAG. 11

RECURSO DO CRÉDITO ADICIONAL: SUPERÁVIT FINANCEIRO

SUPERAVIT FINANCEIRO	FONTE DE RECURSOS	VALOR
SUPERAVIT FINANCEIRO	FONTE DE RECURSOS - (107)	R\$ 1.308,98
SUPERAVIT FINANCEIRO	FONTE DE RECURSOS - (119)	R\$ 1.775,32
SUPERAVIT FINANCEIRO	FONTE DE RECURSOS - (500)	R\$ 116.000,00
SUPERAVIT FINANCEIRO	FONTE DE RECURSOS - (934)	R\$ 15.183,26
TOTAL DOS SUPERAVITS FINANCEIROS		R\$ 134.267,56

TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 504.167,38
---	-----------------------

Gabinete do Prefeito, 18 de Maio de 2020.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Junho de 2020

Ed. nº 416

PAG. 12

TERMO ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO Nº 014/2020

(Ref: Tomada de Preço nº. 001/2020).

Seqüência do Aditivo = 026/2020

Termo Aditivo do **Contrato de Prestação de Serviços que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e BRAZZALE & FILHOS LTDA - EPP, na forma abaixo:**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADA: **BRAZZALE & FILHOS LTDA - EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Francisca Hosken de Farias Castro, 75, Parque Industrial Kiugo Takata, CEP 86.042-400 na cidade de Londrina - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.551.188/0001-30, neste ato representada pelo Sr. Antonio Eugênio Brazzale, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 328.731.159-04, portador da cédula de identidade RG nº 1.657.577-1 SSP/PR, residente e domiciliado em Londrina, 200, à Rua Otaviano Gonçalves Ferreira, Jardim Colonial II, CEP: 86.047-290.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, em 27 de Maio de 2020, tendo vista previsão no contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 014/2020 – “**CLÁUSULA QUARTA: DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS**”, e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o VALOR do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 014/2020, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos art. 65, § 1º. da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o VALOR do Contrato Administrativo nº. 014/2020, sendo os prazo originais conforme tabela abaixo, com Objeto: **Contratação de Empresa(s) especializada(s) para Obras de Revitalização e Construção conforme Lotes a Seguir: LOTE I = Serviços de Construção e Implantação de Pista de Caminhada na Marginal PR 443, na altura do KM 28, entre o Trevo Saída para Sertaneja e o Cemitério Municipal conforme Projeto em Anexo e valor da Obra de R\$ 197.032,95 (cento e noventa e sete mil e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos). LOTE 2 = Serviços de Revitalização do Vale do CANAÃ, localizado à Rua Pará com**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Junho de 2020

Ed. nº 416

PAG. 13

Rua Davino Francisco da Silva no Conjunto Vista Alegre II, Lote B3 com uma área Total de 10.152,02 m², Matrícula nº 5.310, com Construção de Pórtico e Pista de Caminhada, conforme Projeto em Anexo e valor da Obra de R\$ 208.358,93 (duzentos e oito mil trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos). LOTE 3 = Serviços de Revitalização e Implantação da Praça das Mães, localizada às Ruas Alagoas com Rua Pará e Rua Espírito Santo, e Rua Francisco Fernandes, com uma Área Total de 1.675,14 m² Matrícula nº 10.207, conforme Projeto em Anexo e valor da Obra de R\$ 115.344,90 (cento e quinze mil trezentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos), execução das obra dar-se-ão, com recursos próprios Município e/ou vinculados do PRE-SAL. Sendo o Aditivo nos Serviços do Lote I, acrescentando-se o valor total de R\$ 9.288,42 (nove mil duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos) de serviços não previstos no Projeto Original da Obra (conforme Planilha anexa ao pedido), com acréscimo o Lote terá o novo valor de R\$ 206.321,37 (duzentos e seis mil trezentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos), que totalizam o novo valor contratual de R\$ 506.441,98 (quinhentos e seis mil quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos), outrossim, informamos que o prazo contratual permanece inalterado, até 18/09/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias, mediante apresentação da Nota Fiscal aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND FEDERAL e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 22 de Junho de 2020.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Antonio Eugenio Brazzale
Brazzale & Filhos LTDA - EPP
CONTRATADA

Luciano Mosti Resende
Fiscal do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Junho de 2020

Ed. nº 416

PAG. 14

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº. 016/2020- PMRA - FORMA PRESENCIAL

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2020

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, do tipo maior desconto percentual por item, no Sistema de Registro de Preços.

OBJETO: *Contratação de Empresa para fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva, dos veículos das linhas multimarcas, leves e utilitários, caminhões, camionetes, ônibus e micro ônibus, vans, ambulâncias, da frota municipal, para manutenção de Diversos Setores do Município de Rancho Alegre, com recursos próprios e/ou vinculados, com entrega fracionada e prazo de 12 meses, para atender a demanda da Frota Municipal.*

VALOR MÁXIMO: 310.00,00 (trezentos e dez mil reais), conforme Anexo I deste Edital.

CRENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 08 horas e 30 minutos às 09 horas e 10 minutos do dia 08 de Julho de 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das às 09 horas e 10 minutos do dia 08 de Julho de 2020.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, Nº 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 09 horas às 11 horas, e das 13 horas e 30 minutos às 16 horas.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br E-mail: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1712.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 22/06/2020.

Rancho Alegre-PR, 22 de Abril de 2019.

Aline Silva de Souza
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Junho de 2020

Ed. nº 416

PAG. 15

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 028/2019

(Ref: Pregão Presencial nº. 009/2020).

Sequência do Aditivo = 027/2020

Termo Aditivo do **Contrato de Aquisição de brinquedos pedagógicos para atendimento das ações do PAR (Planos de Ações Articuladas) do FNDE/MEC** que celebram o Município de **RANCHO ALEGRE** e **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA-EPP**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADA: **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA-EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rodovia Comte. João Ribeiro de Barros, S/N, na cidade de Dracena - SP, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.287.175/0001-33, neste ato representada pelo Sr. ITAMAR SIDNEI ORTEGA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 069.669.058-60, portador da cédula de identidade RG nº. 12.921.615-X SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Paraguai, Nº 115, na cidade de Dracena - SP, CEP: 17.900-000.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista o Ofício nº 039/2020 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, devidamente protocolado sob o nº 341/2020 em 16/06/2020, e previsão no Contrato Administrativo nº. 028/2020 – "**CLÁUSULA SEXTA**", e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o VALOR do Contrato Administrativo nº. 028/2020, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos 65, § 1º. da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula sexta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo nº. 028/2020, sendo a sua vigência original de 09/06/2019 a 08/12/2020, e valor original de **R\$ 16.828,70 (dezesesseis mil oitocentos e vinte e oito reais e setenta centavos)**, referente a **Aquisição de brinquedos pedagógicos para atendimento das ações**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Junho de 2020

Ed. nº 416

PAG. 16

do PAR (Planos de Ações Articuladas) do FNDE/MEC de acordo com o Termo de Compromisso Par N° 201305802 do FNDE/2013, os produtos e/ou serviços serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município. O qual fica redimensionado em até 25% que corresponde a R\$ 4.204,80 (quatro mil duzentos e quatro reais e oitenta centavos) que juntamente com o valor original fixa o valor contratual de **R\$ 21.033,50 (vinte e um mil e trinta e três reais e cinquenta centavos)**, outrossim o prazo permanece inalterado até 08/12/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da entrega da Nota Fiscal (**obrigatoriamente Nota Fiscal eletrônica, não sendo aceita NF Avulsa**) aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND RECEITA FEDERAL, RECEITA ESTADUAL, RECEITA MUNICIPAL, CNDT e CRF do FGTS.

O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – CNPJ 75.829.416/0001-16 - endereço: Avenida Brasil, nº 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 22 de Junho de 2020.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Itamar Sidnei Ortega
NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA-EPP
CONTRATADA

Luciana Paula Casaroto dos Santos
Fiscal do Contrato

Testemunha